



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 171, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **ANDRE HUNNIG**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de abril de 2017, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 22 de abril de 2014 à 21 de abril de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Aos 03/04/2017.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.